

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, dia 13.09.2021 às 14:00h em sua sede para: Construção de uma Unidade de Ensino no Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia. Edital na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) - B. J. da Lapa, 11.08.2021 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2021, dia 23.08.2021 às 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de CBUQ estocável para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - B. J. da Lapa, 11.08.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

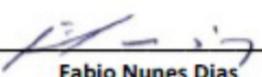
### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 035/2021 Processo administrativo nº 025/2020.

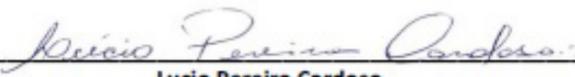
Requerente: MARISTELA GOMES DE ALMEIDA, brasileiro (a), divorciada (a), maior, farmacêutico (a), nascido (a) em 30/11/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Silvestre Gomes de Almeida e de Maria da Conceição de Almeida, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 09.897.350-95, expedida pela SSP/BA, em 12/08/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 001.979.525-42, residente e domiciliado (a) na Rua Flamengo, nº predial 84, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote Urbano, s/n, localizado na Rua Flamengo, nº predial 460, Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0104.00460.0000. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF), para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado: IMÓVEL: Lote Urbano, s/n, localizado na Rua Flamengo, nº predial 460, Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,80m (nove metros e oitenta centímetros) de frente, 09,40m (nove metros e quarenta centímetros) de fundo, 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) do lado direito e 30,62m (trinta metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 292,27m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.534.909,07m e E 672.575,31m; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 104.00470.0000 no quadrante Nordeste, com azimute de 97°26'31" por uma distância de 30,30m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.534.905,14m e E 672.605,35m; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 607.00200.0000 no quadrante Sudeste, com azimute de 184°47'51" por uma distância de 9,40m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.534.895,77m e E 672.604,56m; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 104.00450.0000 no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°40'29" por uma distância de 30,62m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.534.899,33m e E 672.574,15m; deste segue confrontando com RUA FLAMENGO no quadrante Noroeste, com azimute 6°45'10" por uma distância de 9,80m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 292,27m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, COM BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco de estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, área externa: 01 varanda e 01 área, parte interna: 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha e uma área de circulação, edificação, área interna: 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha e uma área de circulação, perfazendo uma área total construída de 164,31m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros e trinta e um centímetros quadrados) e área útil de 148,40m<sup>2</sup> (cento e quarenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados). Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de agosto de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

  
Lucio Pereira Cardoso  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>